ONDE SE LÊ:

Origem do Recurso: 01500000001

LEIA-SE:

Origem do Recurso: BANCO DO BRASIL Belém-PA, 08 de setembro de 2025

ADLER SILVEIRA

Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano

Protocolo: 1242766

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 016/2024, CELE-BRADO ENTRE O NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE ME-TROPOLITANO - NGTM E A EMPRESA CONSÓRCIO AVANÇA PARÁ.

CONTRATANTE: Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano -**NGTM**

CONTRATADA: Consórcio Avança Pará.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:

Contratação de Empresa Especializada de Engenharia para Execução das Obras de Construção da Garagem para Estocagem, Limpeza e Manutenção dos Ônibus do Sistema Brt Metropolitano - SIT/RMB, Localizado na BR-316, Km-10, no Município de Marituba/Pa.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente Termo de Apostilamento tem fundamento no art. 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO:

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da Origem do Recurso constante da Dotação Orçamentária prevista na cláusula Terceira do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 016/2024.

ONDE SE LÊ:

Origem do Recurso: 01754000030

LEIA-SE:

Origem do Recurso: BANCO DO BRASIL Belém-PA, 08 de setembro de 2025

ADLER SILVEIRA

Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano

Protocolo: 1242774 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 017/2021, CELEBRA-DO ENTRE O NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPO-

LITANO - NGTM E A EMPRESA CONSÓRCIO OBRAS INTEGRADAS - COI. CONTRATANTE: Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano -NGTM

CONTRATADA: Consórcio Obras Integradas - COI

CONTRATADA: CONSOCIO OBLAS INTEGIADAS - COI CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECU-ÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, PARA IMPLANTAÇÃO DE DOIS VIA-DUTOS LOCALIZADOS NAS INTERSEÇÕES DA RODOVIA BR 31,6 COM A AVENIDA INDEPENDÊNCIA E COM A RODOVIA PA-483-ALÇA VIÁRIA, NO ESTADO DO PARÁ.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente Termo de Apostilamento tem fundamento no art. 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº 8.666/93. CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO:

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da Origem do Recurso constante da Dotação Orçamentária prevista na cláusula Quinta do Contrato Nº 017/2021.

ONDE SE LÊ:

Origem do Recurso: 0101 - Recursos do Tesouro do Estado

LETA-SE:

Origem do Recurso: Operação de Crédito FINISA CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato Nº 017/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Belém-PA, 08 de setembro de 2025 ADLER SILVEIRA

Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano

Protocolo: 1242835 5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 017/2021, CELEBRA-DO ENTRE O NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPO-LITANO - NGTM E A EMPRESA CONSÓRCIO OBRAS INTEGRADAS - COI.

CONTRATANTE: Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano -NGTM

CONTRATADA: Consórcio Obras Integradas - COI

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECU-ÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, PARA IMPLANTAÇÃO DE DOIS VIA-DUTOS LOCALIZADOS NAS INTERSEÇÕES DA RODOVÍA BR 316 COM A AVENIDA INDEPENDÊNCIA E COM A RODOVIA PA-483-ALÇA VIÁRIA, NO ESTADO DO PARÁ.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente Termo de Apostilamento tem fundamento no art. 65, parágrafo 8°, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO:

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da Origem do Recurso constante da Dotação Orçamentária prevista na cláusula Segunda do 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 017/2021.

ONDE SE LÊ:

Origem do Recurso: 0150000001 (Tesouro); 01754000030 (Operação de Credito Interna)

LEIA-SE:

Origem do Recurso: Operação de Crédito FINISA

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acorda-

das no Contrato Nº 017/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Belém-PA, 08 de setembro de 2025

ADLER SILVEIRA

Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano

Protocolo: 1242845

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 006/2024, CELEBRA-DO ENTRE O NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPO-LITANO - NGTM E A EMPRESA CONSÓRCIO CONSTRUCOP30.

CONTRATANTE: Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano -

CONTRATADA: Consórcio CONSTRUCOP30

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:

Contratação De Empresa De Engenharia Especializada Na Execução De Obras De Artes Especiais, Para Implantação De Um Viaduto Localizado Na Interseção Da Avenida Três Corações Com A Rodovia Mário Covas, No Estado Do Pará.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente Termo de Apostilamento tem fundamento no art. 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO:

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da Origem do Recurso constante da Dotação Orçamentária prevista na cláusula terceira do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 006/2024.

ONDE SE LÊ:

Origem do Recurso: 01500000001

LEIA-SE:

Origem do Recurso: 01754000030 - Operação de Crédito FINISA

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato Nº 006/2024, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Belém-PA, 08 de setembro de 2025

ADLER SILVEIRA

Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 006/2024, CELE-BRADO ENTRE O NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE ME-TROPOLITANO - NGTM E A EMPRESA CONSÓRCIO CONSTRUCOP30.

CONTRATANTE: Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano -**NGTM**

CONTRATADA: Consórcio CONSTRUCOP30

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:

Contratação De Empresa De Engenharia Especializada Na Execução De Obras De Artes Especiais, Para Implantação De Um Viaduto Localizado Na Interseção Da Avenida Três Corações Com A Rodovia Mário Covas, No Estado Do Pará.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente Termo de Apostilamento tem fundamento no art. 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO:

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da Origem do Recurso constante da Dotação Orçamentária prevista na cláusula Sexta do Contrato Nº 006/2024.

ONDE SE LÊ:

Origem do Recurso: Operações de Crédito Internas

LEIA-SE:

Origem do Recurso: Operação de Crédito FINISA

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato Nº 006/2024, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Belém-PA, 08 de setembro de 2025

ADLER SILVEIRA

Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano

Protocolo: 1242811

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 005/2024, CE-LEBRADO ENTRE O NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO - NGTM E A EMPRESA CONSÓRCIO CONSTRUCOP.

CONTRATANTE: Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano -NGTM

CONTRATADA: Consórcio CONSTRUCOP

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:

Contratação de Empresa de Engenharia Especializada na execução de Obras de Artes de Artes Especiais, para Implantação de um Viaduto localizado na Interseção da Avenida Independência com a Rodovia Mário Covas, no Estado do Pará.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente Termo de Apostilamento tem fundamento no art. 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO:

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da Origem do Recurso constante da Dotação Orçamentária prevista na cláusula sexta do Contrato Nº 005/2024.